



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.587, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora NATALIA ANDRADE LOUREIRO, matrícula Siape nº 1818393, CPF nº 114.713.307-70, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Resseguros e Estudos Atuariais – Cores, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.305, de 7 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2011, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto